

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0

Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	3
<i>3.1. Detalhamento das Atividades deste Processo.....</i>	<i>3</i>
3.1.1. ATIVIDADE 1 – LIMPEZA.	3
3.1.2. ATIVIDADE 2 - DESINFECÇÃO.....	4
3.1.3. ATIVIDADE 3 - VARRIÇÃO.	5
3.1.4. ATIVIDADE 4 – ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO.	6
3.1.5. ATIVIDADE 5 – COLETA DE RESÍDUOS.....	6
3.1.6. ATIVIDADE 6 – DESCARTE DE MATERIAL INSERVÍVEL.	7
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
5. NOTAS EXPLICATIVAS	8
ANEXOS	10 e 11

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0

1. OBJETIVO

Normatizar e padronizar os procedimentos de higienização e limpeza das dependências internas da CDRJ, visando a manutenção do asseio, o abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha descartável etc.) e a coleta de resíduos.

2. ABRANGÊNCIA

Todas as dependências internas dos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro sob administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

3.1. Detalhamento das Atividades deste Processo

3.1.1. ATIVIDADE 1 – LIMPEZA.

Descrição:	Deve ser efetuada passando o pano em um único sentido (sem movimentos circulares) para evitar espalhar a sujeira sobre a superfície. Iniciar o processo pelas paredes, vidros, superfícies, objetos e pisos (seguindo sempre da área menos suja para a mais suja). Recomenda-se que esse procedimento ocorra 3 (três) vezes ao dia no que concerne as seguintes superfícies de contato: • Maçanetas; • Corrimãos; • Barras de apoio; • Botões de elevadores; • Fechaduras; • Interruptores;
------------	--

	• Aparelhos de telefone; • Teclados e mouses; • Mesas e estações de trabalho; • Cadeiras; • Bancadas e balcões; • Mobiliário em geral; • Controles remotos; • Torneiras; • Dispensadores de sabonete, álcool e papel; • Correntes e cordões de persianas etc. Nos banheiros, cozinhas e copas esse procedimento deve ser efetuado pelo menos 2 (duas) vezes ao dia, juntamente com as atividades descritas nos subitens: 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5. Semanalmente limpar as portas, paredes azulejadas e geladeiras. A limpeza de tetos, janelas, peitoris, esquadrias, paredes e de revestimentos de material cerâmico devem ser efetuadas pelo menos a cada 15 (quinze) dias.
Sistemas envolvidos na atividade:	Processo de limpeza diária de todas as áreas administrativas, escritórios, especialmente nos banheiros, cozinhas e copas.
Responsáveis:	Funcionários da empresa terceirizada contratada.

3.1.2. ATIVIDADE 2 - DESINFECÇÃO.

Descrição:	Deve ser efetuada passando o pano em um único sentido (sem movimentos circulares) para evitar espalhar a sujeira sobre a superfície. Iniciar o processo pelas paredes, vidros, superfícies, objetos e pisos (sempre da área menos suja para a mais suja). Recomenda-se que esse procedimento ocorra 3 (três) vezes ao dia e que envolva as seguintes superfícies de contato: • Maçanetas; • Corrimãos; • Barras de apoio;
------------	--

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0

	• Botões de elevadores; • Fechaduras; • Interruptores; • Aparelhos de telefone; • Teclados e mouses; • Mesas e estações de trabalho; • Cadeiras; • Bancadas e balcões; • Mobiliário em geral; • Controles remotos; • Torneiras; • Dispensadores de sabonete, álcool e papel; • Correntes e cordões de persianas etc. Nos banheiros, cozinhas e copas esse procedimento deve ser efetuado pelo menos 2 (duas) vezes ao dia, juntamente com as atividades descritas nos subitens: 3.1.1, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5.
Sistemas envolvidos na atividade:	Processo de limpeza diária de todas as áreas administrativas, escritórios, especialmente nos banheiros, cozinhas e copas.
Responsáveis:	Funcionários da empresa terceirizada contratada.

3.1.3. ATIVIDADE 3 - VARRIÇÃO.

Descrição:	Orientamos o uso de panos umedecidos com o produto desinfetante ao invés do uso de vassouras, já que várias técnicas de varrição podem levantar poeira e dissipar ainda mais as bactérias, fungos e vírus. Seguindo sempre das áreas menos sujas para as mais sujas. Nos banheiros, cozinhas e copas esse procedimento deve ser efetuado pelo menos 2 (duas) vezes ao dia, juntamente com as atividades descritas nos subitens: 3.1.1, 3.1.2, 3.1.4 e 3.1.5.
------------	--

Sistemas envolvidos na atividade:	Processo de limpeza diária de todas as áreas administrativas, escritórios, especialmente nos banheiros, cozinhas e copas.
Responsáveis:	Funcionários da empresa terceirizada contratada.

3.1.4. ATIVIDADE 4 – ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO.

Descrição:	Repor os produtos de higiene local sempre que se fizer necessário: 1) Copa/Cozinhas: sabão líquido e papel-toalha; 2) Banheiros: Sabonete, papel-toalha e papel higiênico.
Sistemas envolvidos na atividade:	Banheiros, cozinhas e copas.
Responsáveis:	Funcionários da empresa terceirizada contratada.

3.1.5. ATIVIDADE 5 – COLETA DE RESÍDUOS.

Descrição:	Recolher o lixo antes de qualquer tipo de limpeza. As lixeiras deverão ser esvaziadas ao atingir 2/3 de sua capacidade. Lavar as lixeiras diariamente e sempre que necessário. Acondicionar os resíduos conforme discriminado no Plano de Gerenciamento de Resíduos da CDRJ. Manter os recipientes de lixo em locais afastados do tráfego de pessoas e fechados. Não colocar sacos de lixo pelos corredores. Não despejar o conteúdo de um saco de lixo em outro saco maior. O carrinho que transporta o lixo não deve ser deixado nos corredores e nem em outro local de acesso a funcionários e ao público. No caso de haver derramamento de resíduos no piso ou em outra superfície, o mesmo deverá ser removido. Em seguida, proceder a técnica de limpeza do local, seguida por desinfecção quando necessário.
------------	--

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0

Sistemas envolvidos na atividade:	Todas as áreas administrativas, escritórios, especialmente nos banheiros, cozinhas e copas.
Responsáveis:	Funcionários da empresa terceirizada contratada.

3.1.6. ATIVIDADE 6 – DESCARTE DE MATERIAL INSERVÍVEL.

Descrição:	Produtos vencidos devem ser segregados e identificados em sua embalagem externa com a expressão "Produto Vencido", <u>preferencialmente</u> grafada na cor vermelha, e que tenha a correta destinação final, o mais rápido possível, conforme discriminado no Plano de Gerenciamento de Resíduos da CDRJ. O mesmo deve ocorrer com os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual sem condições de utilização, e todos os materiais e utensílios de Limpeza e Higienização já consumidos ou sem condições de uso, sempre respeitando o Plano de Gerenciamento de Resíduos da CDRJ.
Sistemas envolvidos na atividade:	Depósito de Material de Limpeza (DML).
Responsáveis:	Funcionários da empresa terceirizada contratada.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Listagem dos documentos auxiliares à Instrução de Trabalho que serão contemplados no anexo.

Anexo I – Fluxo do Processo de Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados no Estado do Rio de Janeiro.

Anexo II – Manual de Procedimento de Limpeza durante a Pandemia de COVID-19 – Escritórios e Áreas Administrativas.

5. NOTAS EXPLICATIVAS

5.1. Desinfecção – processo de destruição dos micro-organismos existentes em superfícies ou equipamentos, mediante a aplicação de germicida após a limpeza. O recomendado é a solução de hipoclorito de sódio (água sanitária 2% a 2,5%), sempre diluído em água potável na proporção 1:9 (uma parte de água sanitária para nove de água). Para a eficácia da desinfecção, é preciso esperar o tempo de ação de 10 (dez) minutos, ou de acordo com as orientações do fabricante que devem estar no rótulo do produto. Após diluída, a água sanitária deve ser usada imediatamente, pois é desativada pela luz.

5.2. Higienização concorrente – é o processo de limpeza associado à desinfecção realizado todos os dias em pisos, instalações sanitárias, superfícies horizontais de equipamentos e mobiliários, com o esvaziamento e troca de recipientes de resíduos de serviços de saúde e organização geral do ambiente.

5.3. Higienização imediata – é o processo de limpeza associado à desinfecção, realizado quando houver sujidade e/ou matéria orgânica. Sempre que necessário.

5.4. Higienização terminal – é a limpeza com a desinfecção ambiental que abrange pisos, paredes, equipamentos, mobiliários (incluindo mesas e cadeiras), janelas, vidros, portas, grades de ar-condicionado, luminárias e teto, em todas as suas superfícies externas e internas. Programada e realizada sempre com os ambientes vazios, de preferência, após horário de expediente.

5.5. Limpeza – é a remoção de toda a sujidade de qualquer superfície ou ambiente, como piso, paredes, teto, mobiliário e equipamentos em geral. A limpeza deve ser feita com água, detergente e ação mecânica manual, procedimento básico que precede ao processo de desinfecção.

5.6. Produtos para a higienização – os produtos usados na higienização devem seguir um padrão preconizado pela empresa contratada para o serviço de limpeza e desinfecção, compatíveis com as necessidades das áreas classificadas como não críticas. Produtos básicos:

 AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0

sabão, detergente, álcool 70%, água sanitária, quaternário de amônio (para as superfícies onde não se pode aplicar a água sanitária e diluído de acordo com as orientações do fabricante, contidas no rótulo do produto).

5.7. Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) – são fundamentais para a segurança dos profissionais que fazem a limpeza e desinfecção dos ambientes e devem estar limpos e serem usados adequadamente.

5.8. Saneantes – são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, de ambientes coletivos e/ou públicos (exemplo: sabão líquido ou em pó, detergentes, cera, água sanitária, inseticidas e desinfetantes).

5.9. Boas Práticas para Profissionais de Limpeza:

- Higienizar as mãos com frequência;
- **Não** usar anéis, relógios, piercings, brincos e demais adornos durante o período de trabalho;
- Os cabelos devem ser curtos ou sempre mantidos presos;
- As unhas devem estar sempre aparadas, limpas e sem esmalte;
- O uso de barba e bigode deve ser evitado;
- Fazer uso corretos dos EPIs oferecidos;
- Após, os procedimentos diários de limpeza e desinfecção, os baldes, vassouras e demais equipamentos utilizados devem ser higienizados e guardados adequadamente no Depósito de Material de Limpeza (**DML**);
- Notificar ao superior os casos de acidentes envolvendo material contaminado ou quaisquer exposições indevidas;
- Manter a carteira de vacinação em dia.

5.10. Recomendações Gerais para os procedimentos de Limpeza:

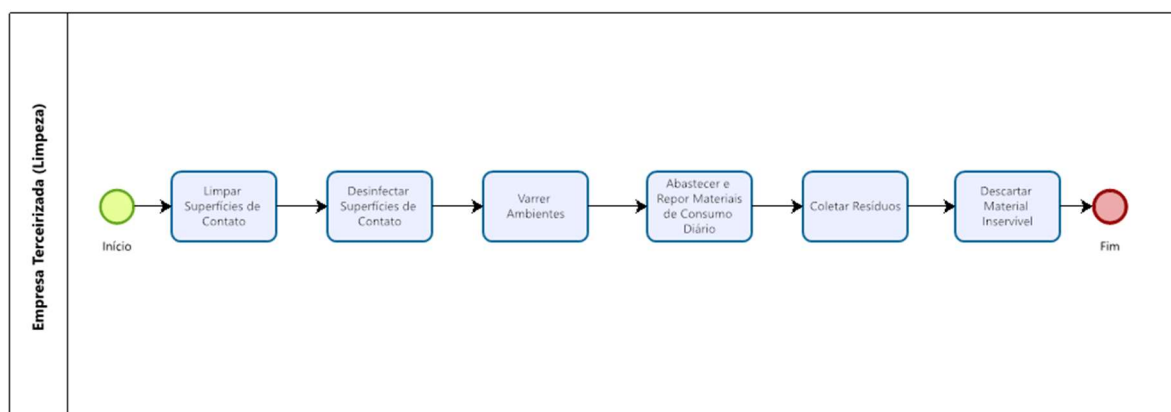
- Nunca varrer as superfícies a seco, pois favorece a dispersão de micro-organismos veiculados pelas partículas de pó;
- Sempre utilizar a varredura úmida;
- Durante o processo de limpeza e desinfecção de superfícies usar baldes, panos, vassouras e outros equipamentos de **cores diferentes** para cada área, como banheiro, copa, refeitório e áreas administrativas;
- Os panos da limpeza de piso **não** podem ser usados em bancadas e mobiliário, sendo recomendado o uso de panos de **cores diferentes ou descartáveis** para facilitar essa separação;
- A desinfecção de superfície deve ser sempre precedida de limpeza.

OBSERVAÇÃO: Cabe ressaltar que a IT - Instrução de Trabalho relativa a “Higienização e Limpeza das Dependências Internas dos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro” é de atribuição da **GERSEG** - Gerência de Serviços Gerais subordinada a Diretoria Administrativo-Financeira da CDRJ. Futuras alterações serão de sua exclusiva competência.

A presente IT foi excepcionalmente elaborada pela **GERIQS** - Gerência de Riscos de QSMS subordinada a Diretoria de Negócios e Sustentabilidade da CDRJ, visando atender à exigência efetuada pelo **MPT** - Ministério Público do Trabalho durante a vigência da **Pandemia de COVID-19**.

ANEXOS

Anexo I - Fluxo do Processo de Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados no Estado do Rio de Janeiro.



 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0

Anexo II - Manual de Procedimento de Limpeza durante a Pandemia de COVID-19 –
Escritórios e Áreas Administrativas.



**Manual de Procedimento de Limpeza
Durante a Pandemia- COVID-19
Escritórios e áreas administrativas**

**1ª Edição-2021
Versão 1-15/03/2021**



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Contexto	3
3. Classificação dos Saneantes	4
4. Procedimentos de Limpeza para o enfrentamento da Covid-19	5
5. Equipamentos de Proteção Individual para combater a COVID-19	12
6. Conclusão	15
7. Referências	16

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0



1. Introdução

Este Manual de Procedimento de Limpeza visa atender à recomendação da área técnica do Ministério Público do Trabalho – MPT, realizada no processo administrativo - PA-ME 007646.2020.01.000/5 - 901620573 - VINCULADO AO IC 001104.2020.01.000-3 – 901567720.

De acordo com a sugestão do perito realizada no âmbito do processo acima citado, esta Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ apresenta o Manual de Procedimentos de Limpeza, em complemento às boas práticas de limpeza já adotadas neste período de pandemia de Covid-19 no Brasil. Cabe lembrar que a empresa terceirizada contratada pela CDRJ para "prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de áreas administrativas; limpeza, asseio e capina de áreas operacionais incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais", atende a todas as dependências da empresa, em todos os municípios, exceto, nas áreas arrendadas.

Cabe ressaltar que os Equipamentos de Proteção Individual utilizados pela empresa terceirizada de limpeza atendem as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), entretanto, para atender também a recomendação do Ministério Público do Trabalho, instruímos a seguir quais EPI's deverão ser adicionados durante a prática de limpeza no dia-a-dia dos empregados da empresa prestadora de serviços.

2. Contexto

Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid-19, apontada como uma das piores pandemias registradas na história e com alto poder de transmissão, o novo coronavírus – agente transmissor da nova doença – tem deixado o planeta perplexo diante do agravamento dos casos nos quatro cantos do globo.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA o novo coronavírus pode ser espalhado por gotículas suspensas no ar quando pessoas infectadas conversam, tossem ou espirram. Essas gotículas podem ter sua disseminação atenuada por meio de barreiras físicas, diminuindo a exposição e o risco de infecção para a população em geral.

A ANVISA emitiu também um alerta sobre os cuidados com os produtos de limpeza, pois, além de uma possível intoxicação por uso em excesso, nem todos os produtos são realmente eficazes contra o novo coronavírus.

Estudos mostram que desinfetantes domésticos comuns, incluindo sabão ou uma solução diluída de alvejante, podem desativar o novo coronavírus em algumas superfícies, uma vez que o vírus tem uma camada protetora de gordura que é destruída por esses produtos. A limpeza e remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies não matam os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação de vírus como o COVID-19.



3. Classificação dos Saneantes

Os materiais limpadores são itens que apenas limpam a superfície e não têm ação comprovada no combate a microrganismos patogênicos (chamados de germes), como bactérias, vírus e fungos, por exemplo.

O novo coronavírus é um vírus envelopado com uma camada protetora de gordura.

- **Sanitizantes**

São produtos que reduzem o número de microrganismos “a níveis seguros” e garantem a biossegurança do ambiente sanitizado, segundo o Ministério da Saúde.

- **Desinfetantes**

São produtos químicos utilizados para eliminar todos os microrganismos patogênicos em superfícies, exceto os esporos bacterianos que exigem o uso de produtos fortes e específicos que devem ser bem manuseados, devido ao seu alto grau de toxicidade, sendo então um processo indicado para o setor da saúde.

* Esta modalidade de limpeza não se aplica à CDRJ.

Com base no exposto acima, observamos que os SANITIZANTES são planejados para destruir as camadas protetoras de vírus, fungos e algumas bactérias, o que facilita a eliminação do vírus nas superfícies comuns.

- **Produtos com função antibacteriana**

Água e Sabonete Comum: A lavagem das mãos com água e sabão, principalmente antes e depois de tocar em superfícies comuns e estar em contato com outras pessoas, é uma medida básica de prevenção da Covid-19.

Para a lavagem ser eficaz contra a contaminação pelo novo Coronavírus, ela deve incluir os pulsos, ter uma duração de 20 segundos e limpar bem as unhas e os dedos, independente do tipo de sabonete. A mínima higiene das mãos deve ser mantida com o intuito de diminuir a propagação do vírus (para os infectados) e de se proteger (para os não infectados).

Álcool 70% (Etilico e/ou Isopropílico): Possui ação e evaporação rápida, não deixa resíduos ou manchas, não é corrosivo e tem baixo custo. Em contrapartida, o Álcool 70% é altamente inflamável, o que pode gerar incêndios e possíveis queimaduras. Por isso, recomenda-se utilizá-lo longe de fontes de fogo (fogão, isqueiro, fósforos, geradores elétricos, etc.).

Este produto, em formato de gel ou líquido, é destinado à desinfecção de pequenos objetos e pequenas superfícies potencialmente contaminados pelo vírus (maçanetas,

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0



(corrimãos, mesas, etc.), que devem estar previamente limpas antes de usar esse tipo de desinfetante.

Água Sanitária: possui uma concentração de 0,1% de Hipoclorito de Sódio em sua composição sendo classificada como uma excelente germicida. Essa substância é tão eficaz quanto o álcool em gel no combate ao novo Coronavírus, principalmente na desinfecção de superfícies.

A Água Sanitária ataca a camada de gordura protetora do Coronavírus, destruindo-o facilmente como dito anteriormente. Após o seu uso, é recomendado não limpar imediatamente a superfície, já que esse produto leva de 5 a 10 minutos para inativar microrganismos. Assim, o vírus entra em contato com a solução de cloro e é eliminado.

Hipoclorito de sódio concentrado: produto corrosivo semelhante à água sanitária, que podem causar lesões severas dérmicas e oculares, além de irritação/corrosão das mucosas oral e das vias respiratórias.

Portanto, devem ser tomadas as precauções necessárias de proteção individual durante os procedimentos de desinfecção (luvas, óculos e máscara). A aplicação de hipoclorito de sódio sobre superfícies metálicas pode levar à oxidação, sendo assim, recomenda-se o uso de outros produtos nos locais onde há predominância de metal.

Trata-se de um produto instável após diluição e que pode ser desativado pela luz, por isso, recomenda-se a utilização imediata após a diluição. Não deve ser misturado com outros produtos, pois o hipoclorito de sódio reage violentamente com muitas substâncias químicas.

4. Procedimentos de Limpeza para o enfrentamento da Covid-19

Diante do contexto pandêmico a limpeza ambiental assumiu um papel ainda mais importante no dia-a-dia, que é o de diminuir o risco de contágio pelo vírus utilizando as técnicas corretas aliadas aos produtos e equipamentos adequados. É de extrema importância que os profissionais de limpeza entendam o papel fundamental que desempenham nesse processo, já que são eles que proporcionam um ambiente de trabalho limpo e mais seguro.

Desta forma, a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com o intuito de reforçar o procedimento de limpeza junto ao já existente, orienta que as equipes devem proceder à limpeza (procedimentos para remoção de sujidades) e em seguida a desinfecção (processos que visam reduzir a carga microbiana e viral nas mais diversas superfícies, com a utilização de produtos devidamente regulamentados) em todos os ambientes como medida preventiva.

A utilização de EPIs é obrigatória para a realização destas atividades.



A limpeza e a desinfecção devem acontecer em um único sentido, nunca em movimentos circulares ou de “vai e vem”, para evitar espalhar a contaminação sobre a superfície.

Iniciar o processo de limpeza e desinfecção pelas paredes, vidros, superfícies, objetos e, por último, o piso: seguindo sempre **da área menos suja para a mais suja**.

Também orientamos o uso de panos umedecidos com o produto desinfetante ao invés do uso de vassouras, já que técnicas de varredura podem levantar poeira e dissipar ainda mais as bactérias, fungos e vírus.

- a) **Limpeza Concorrente:** É o processo de limpeza diária de todas as áreas administrativas, objetivando a manutenção do asseio, o abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha interfolhado etc.), a coleta de resíduos de acordo com a sua classificação, higienização molhada dos banheiros, limpeza de pisos, superfícies horizontais e equipamentos mobiliários, proporcionando assim ambientes limpos e agradáveis.

Recomenda-se que esse procedimento ocorra (03) três vezes ao dia e que envolva as seguintes superfícies de contato:

- Maçanetas;
- Corrimões;
- Barras de apoio;
- Botões de elevadores;
- Fechaduras;
- Interruptores;
- Aparelhos de telefone;
- Teclados;
- Mouses;
- Mesas e estações de trabalho;
- Cadeiras;
- Móveis em geral;
- Controles remotos;
- Bancadas e balcões;
- Torneiras;
- Dispensadores de sabonete, álcool e papel;
- Correntes e cordões das persianas.

- b) **Limpeza Terminal:** É o procedimento de limpeza e/ou desinfecção de todas as áreas da Unidade objetivando a redução da sujidade e, consequentemente, da população microbiana e viral, o que reduz a possibilidade de contaminação ambiental.

 AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0



É realizada periodicamente de acordo com a criticidade das áreas (crítica, semicrítica e não crítica), com data, dia da semana e horário pré-estabelecidos em cronograma mensal.

Recomenda-se que os banheiros sejam limpos (02) duas vezes ao dia, incluindo todas as superfícies e mobiliários considerados como áreas críticas, semicríticas e não críticas, como por exemplo:

- Instalações sanitárias;
- Cortinas vinílicas/plásticas;
- Geladeira e/ou freezer (parte externa e interna, desde que livre de objetos).

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA	MATERIAL	QUAL EPI UTILIZAR
CRÍTICAS			
Postos da Guarda Portuária	03x ao dia Data e horário pré-estabelecidos	Baldes, panos macios, equipamentos de proteção individual, solução de limpeza.	Bota de Borracha Luva de Borracha Máscara Descartável/Tecido Óculos de Segurança Uniforme de Limpeza

Procedimentos Sugeridos:

- 1) Iniciar a operação com o material de limpeza no local;
- 2) Remover sujeira das superfícies com pano úmido e substância detergente, da área menos suja para a mais suja;
- 3) Após a limpeza, iniciar a ação desinfetante com soluções de Hipoclorito de Sódio a 0,1 ou 0,2% (água sanitária) ou Alcool 70%;
- 4) Esperar para que o tempo de ação da solução aplicada seja atendido, otimizando a desinfecção;
- 5) Secar com pano limpo;
- 6) Descartar os panos utilizados ou adequá-los em recipientes para sua posterior limpeza;
- 7) Fazer a varrição úmida do local, conforme descrito na página 10;
- 8) Retirar o lixo duas vezes por dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros e direcionando-o para o local indicado pela CDRJ;
- 9) Quantidade de EPIs: 01 kit por empregado e troca de máscara a cada 3 horas.



CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS SEMI-CRÍTICAS	FREQUÊNCIA	MATERIAL	QUAL EPI UTILIZAR
Áreas Operacionais e Administrativas	03x ao dia Data e horário pré-estabelecidos	Baldes, panos, mucos, vasos sanitários, equipamentos de proteção individual, solução de limpeza.	Bota de Borracha Luva de Borracha Máscara Descartável/Tecido Óculos de Segurança Uniforme de Limpeza

Procedimentos Sugeridos:

- 1) Iniciar a operação com o material de limpeza no local;
- 2) Remover sujeira das superfícies com pano úmido e substância detergente, da área menos suja para a mais suja;
- 3) Após a limpeza, iniciar a ação desinfetante com soluções de Hipoclorito de Sódio a 0,1 ou 0,2% (água sanitária) ou Alcool 70%;
- 4) Esperar para que o tempo de ação da solução aplicada seja atendido, otimizando a desinfecção;
- 5) Secar com pano limpo;
- 6) Descartar os panos utilizados ou adequá-los em recipientes para sua posterior limpeza;
- 7) Fazer a varrição úmida do local, conforme descrito na página 10;
- 8) Retirar o lixo duas vezes por dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros e direcionando-o para o local indicado pela CDRJ;
- 9) Quantidade de EPIs: 01 kit por empregado e troca de máscara a cada 3 horas.

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS ÁREAS COMPARTILHADAS	FREQUÊNCIA	MATERIAL	QUAL EPI UTILIZAR
Dependências Sanitárias	02x ao dia Data e horário pré-estabelecidos	Solução desinfetante e solução detergente, esponja abrasiva, equipamentos de proteção individual, baldes ou jato, panos mucos.	Bota de Borracha Luva de Borracha Máscara Descartável/Tecido Óculos de Segurança Uniforme de Limpeza

 AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0



Procedimentos Sugeridos:

- 1) Organizar o material e levá-lo ao banheiro;
- 2) Repor os produtos de higiene do local (sabão, papel-toalha e papel higiênico) quando necessário;
- 3) Coloque as luvas de borracha;
- 4) Molhar a esponja na solução de limpeza;
- 5) Esfregue toda a pia, inclusive colunas, torneiras e saboneteiras;
- 6) Enxaguar a pia e o lavatório com água da própria torneira (utilize um jarro ou balde);
- 7) Utilizar escovas de cerdas para remoção da sujeira aderida;
- 8) Executar movimentos da extremidade para o centro da cuba;
- 9) Limpar espelhos com álcool a 70%;
- 10) Finalizar a limpeza das saboneteiras e dispensadores de papel toalha com álcool 70%;
- 11) Fazer a varrição úmida do local, conforme descrito na página 10;
- 12) Remover o lixo três vezes por dia, em seguida leva-lo ao local indicado pela CDRJ;
- 13) Lavar e guardar o equipamento de proteção individual utilizado;
- 14) Quantidade de EPI: 01 kit por empregado e trocar de máscara a cada 3 horas.

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA	MATERIAL	QUAL EPI UTILIZAR
ÁREAS COMPARTILHADAS			
Vasos Sanitários	02x ao dia Data e horário pré-estabelecidos	Baldes, solução detergente e desinfetante, esponja e/ou escova, pano e vassoura, equipamentos de proteção individual.	Bota de Borracha Luva de Borracha Máscara Descontível/Tecido Óculos de Segurança Uniforme de Limpeza

Procedimentos Sugeridos:

- 1) Portar luvas de borracha e demais EPIs;
- 2) Recolher os sacos de resíduo do local;
- 3) Repor papel higiênico quando necessário;
- 4) Abaixar a tampa dos vasos e puxar a descarga;
- 5) Despejar hipoclorito de sódio a 1% a 2 % dentro e nas bordas do vaso e deixar agir por 10 minutos;
- 6) Deixar solução de hipoclorito 1-2% em contato por 10 minutos, enquanto realiza a limpeza do restante da dependência sanitária;



- 7) Puxar a descarga para enxaguar o interior do vaso com tampa fechada;
- 8) Aplicar na parte externa do vaso a solução desinfetante álcool 70%;
- 9) Despejar pequenas quantidades do desinfetante alcoólico dentro do vaso;
- 10) Fazer a varrição úmida do local, conforme descrito na página 10;
- 11) Quantidade de EPIs: 01 kit por empregado e troca de máscara a cada 3 horas.

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA	MATERIAL	QUAL EPI UTILIZAR
ÁREAS COMUNS			
Corredores, escadas, copas, elevadores, recepção e salas de reunião.	01x ao dia Data e horário pré-estabelecidos	Baldes, panos macios, equipamentos de proteção individual, solução de limpeza.	Bota de Borracha Luva de Borracha Máscara Descartável/Tecido Óculos de Segurança Uniforme de Limpeza

Procedimentos sugeridos:

- 1) Iniciar a operação com o material no local;
- 2) Remover sujeira com pano úmido e substância detergente, da área menos suja para a mais suja;
- 3) Após a limpeza, iniciar a ação desinfetante com soluções de Hipoclorito de Sódio a 0,1 ou 0,2% (água sanitária) ou Alcool 70%;
- 4) Esperar para que o tempo de ação da solução aplicada seja atendido, otimizando a desinfecção;
- 5) Secar com pano limpo;
- 6) Descartar os panos utilizados ou adequá-los em recipientes para sua posterior limpeza;
- 7) Fazer a varrição úmida do local conforme descrito na página 10;
- 8) Retirar o lixo duas vezes por dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros e direcionando-o para o local indicado pela CDRJ;
- 9) Quantidade de EPIs: 01 kit por empregado e troca de máscara a cada 3 horas

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0



VARRIÇÃO ÚMIDA

MATERIAL	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Balde, esfregão, m rodó, água e sabão ou alvejante comum, equipamentos de proteção individual, sinalização de segurança.	De 2 a 3 vezes por dia.	É o último tipo de limpeza do ambiente; Deve ser feita mais intensamente nas áreas com maior tráfego de pessoas; A varrição seca NÃO é recomendada, pois esse procedimento suspenso partículas contaminantes.

Procedimentos Sugeridos:

- 1) Escolher um horário com o menor fluxo de pessoas, evitando acidentes;
- 2) Separar todo material que será utilizado e levá-lo para área a ser limpa;
- 3) Sinalizar com a placa de alerta de piso molhado que uma varrição úmida está sendo realizada, evitando quedas e deslizos;
- 4) Portar EPI adequado para atividade;
- 5) Remover móveis, utensílios ou equipamentos do local se necessário;
- 6) Molhar o esfregão ou rodó na água com alvejante comum e remover o excesso da mesma;
- 7) Aplique-o sobre o piso em linha reta, começando a limpeza no extremo da área, trabalhando progressivamente em direção a saída (sempre em linhas paralelas);
- 8) Retirar o EPI e o condicione em local adequado para sua posterior higienização ou descarte.

Atenção à contaminação cruzada. As equipes devem se atentar para pontos de contaminação cruzada e reforçar o procedimento de limpeza e desinfecção. Por definição da ANVISA, a contaminação cruzada ocorre quando há a transferência de contaminantes de um local, superfície ou alimento para outras superfícies por meio de utensílios, equipamentos e mãos.

Desta forma, as áreas de maior fluxo de pessoas ou contato com as mãos devem ser rigorosamente higienizadas/lavadas de acordo com a orientação descrita neste manual para evitar a propagação do novo coronavírus.

Todos os protocolos de limpeza e desinfecção dos ambientes devem ser executados com a máxima atenção. A recomendação é que, em pontos críticos de sujeira e contaminação, o processo seja repetido para garantir o resultado, além de utilizar o procedimento de limpeza crítico.



5. Equipamentos de Proteção Individual para combater a COVID-19

A desinfecção ambiental no período pandêmico é essencial para o controle do vírus, já que esse procedimento diminui o risco de contágio. Para realizar os procedimentos desinfetantes, os profissionais de limpeza são recomendados a utilizar os EPI's adequados e seguir as recomendações abaixo:

- não utilizar acessórios como anéis, brincos, pulseiras e colares;
- lavar as mãos frequentemente com água e sabão;
- cabelos compridos devem ser presos antes da colocação da touca descartável;
- não retirar nenhum dos EPIs indicados durante a execução das tarefas, principalmente as máscaras;
- não levar as mãos ao rosto ou tocar os cabelos enquanto estiver portando os EPIs, principalmente as luvas e máscaras;
- antes da retirada das luvas, lave-as com água e sabão no banheiro mais próximo;
- imediatamente após a retirada dos EPIs, as mãos devem ser lavadas com água e sabão para evitar a contaminação com microorganismos e produtos tóxicos.

Tendo em vista que a frequência de contato com produtos químicos durante a pandemia do novo coronavírus aumentou, o uso de EPIs no setor da higienização ambiental se tornou ainda mais essencial.

Para as atividades sanitizantes, recomenda-se que os trabalhadores envolvidos utilizem os EPI's de acordo com a Norma Regulamentadora-NR06 (ANEXO I)¹.

Luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos/ químicos: As luvas são indispensáveis em procedimentos de limpeza, pois elas evitam o contato direto com a superfície supostamente contaminada. Para serviços de limpeza, na qual o auxiliar de limpeza manipula produtos químicos, como a sanitização ambiental contra o Covid-19, são indicadas as luvas de borracha natural, devido a maior resistência desses materiais.

Não se deve tocar o rosto ou cabelo enquanto as luvas estiverem sendo utilizadas. Ao retirá-las, o usuário deve remover primeiro a luva de uma mão sem tocar na parte externa. Em seguida, deve retirar a outra luva e, imediatamente, lavar bem as mãos com água e sabão. É importante que as luvas encaixem corretamente nas mãos.

Retirar alianças, anéis, relógios e pulseiras é obrigatório, pois o uso desses acessórios aumenta o risco de danos às luvas, bem como, de pequenos acidentes.

¹ <http://www.cmmat.ufpr.br/biblioteca/arquivos/arquivos/PROTECAO%20COTIDIANA%20DOS%20CLEANERS%20E%20EQUIPOS%20DE%20LIMPEZA.pdf>

 PORTOS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0



Luvas de borracha

Máscara de uso obrigatório, novas recomendações adotadas pela ANVISA, a seguir:

- define que as máscaras apropriadas para o enfrentamento da COVID-19 são as profissionais/cirúrgicas (descartáveis) ou as de tecido com tripla camada.
- define que as máscaras devem estar bem ajustadas ao rosto, cobrindo o nariz e boca, sem aberturas que permitam a entrada ou saída de ar e gotículas respiratórias.
- define que as máscaras de tecido feitas em casa, ou produzidas industrialmente, continuam permitidas, mas precisam, necessariamente, ter **mais de uma camada de proteção e estar bem ajustadas ao rosto**.
- face shield (proteção de acrílico), bandanas, lenços e outros materiais similares **não serão permitidos a não ser que sejam utilizados com máscara adequada por baixo**. Outras proteções de acrílico ou plástico transparente, como máscaras com válvula de respiração, **também não serão aceitas sem o uso de máscara por baixo**.
- descarte a máscara de pano ao observar perda de elasticidade das hastes de fixação, ou deformidade no tecido que possam causar prejuízos à barreira. As máscaras de TNT não podem ser lavadas, devem ser descartáveis após o uso. Para removê-la, manuseie o elástico ao redor das orelhas, não toque não a parte frontal da máscara e jogue fora imediatamente em um saco papel ou plástico fechado ou em uma lixeira com tampa.
- Evite tocar a superfície do saco de papel ou plástico após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em superfície, lave imediatamente as mãos com água e sabonete novamente ou proceda a higienização com preparação alcoólica a 70%.



Máscara cirúrgica



Máscara N95

Óculos de Proteção contra impactos de partículas volantes: Devem ser usados para evitar que partículas tóxicas provenientes da desinfecção cheguem aos olhos. Esse aparato, além de proteger o indivíduo contra agentes químicos, também funciona como equipamento de proteção contra o Coronavírus, um agente de risco biológico. Assim como os outros materiais, não se deve tocar na parte exterior dos óculos e deve-se higienizá-los após o uso.



Óculos de proteção contra agentes químicos.

Vestimenta de corpo inteiro/uniforme (Calça comprida e camisa em denim): Em atividades de sanitização ambiental, o colaborador deve utilizar o uniforme adequado para limpeza, que inclui calças compridas e camisas revestidas em Denim (tecido resistente de algodão) com o objetivo de proteger o tronco e as pernas de respingos de produtos químicos provenientes da substância desinfetante aplicada.



Uniforme para serviços de limpeza

 PORTOS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrução de Trabalho			Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GERIQS		Elaboração: GERIQS
	Data de criação: 04/05/2021	Início da vigência: 21/07/2021	Próxima revisão: 20/07/2023	Validação: SUPSAN
Assunto: Higienização e Limpeza das Dependências Internas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro				Versão: 1.0.0



Botinas de segurança: calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água, dos ambientes com maiores sujidades, tais como: Banheiros, cabines da Guarda Portuária, dependências administrativas com maior circulação de pessoal, áreas externas, deve ser utilizado a Bota de borracha para limpeza úmida. Esse EPI é confeccionado em PVC e oferece proteção aos pés contra respingos, objetos cortantes e protegem o usuário contra o risco de queda por superfícies úmidas e escorregadias.

As botinas de segurança, que têm como objetivo proteger os pés devem ser utilizadas no dia-a-dia de trabalho, abrangendo as mesmas propriedades do uniforme de limpeza (serem impermeáveis, confortáveis e totalmente fechadas).



Conforme a Norma Regulamentadora-NR06 a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a emergências (Pandemia COVID-19).

6. Conclusão

Diante da atividade desenvolvida pela empresa terceirizada para realização de serviços de limpeza a CDRJ, recomenda a adequação do uso dos EPI's apresentados neste

